



Raid BTT São Miguel 2018

REGULAMENTO

Data da prova: 10 de Junho de 2018

Artigo 1º

Organização

1. A Comissão de festas de São Miguel 2018 do Juncal em colaboração com a secção de Ciclismo da União Recreativa e Desportiva Juncalense, constituída pelo grupo de sócios “Os Fincadas U.R.D. Juncalense” praticantes de BTT e ciclismo, organizam o Raid BTT São Miguel 2018.
2. A Comissão Organizadora é representada pelo diretor de prova Sr. Carlos Ferreira.
3. Objetivos desta organização:
 - a) Dinamizar culturalmente a Vila do Juncal, mostrando aos participantes alguns dos locais emblemáticos.
 - b) Fomentar a prática deste desporto saudável junto da comunidade.
 - c) Angariar fundos pela Comissão de festas de São Miguel 2018 para a organização da festa do padroeiro local, São Miguel do Peral, festa essa que se realiza em Agosto do presente ano.

Artigo 2º

Participantes

1. O Raid BTT São Miguel 2018, destina-se ao público em geral, não sendo necessária licença desportiva da Federação Portuguesa de Ciclismo.
2. Poderão também participar indivíduos com idade de **15 anos**, nascidos até 2002 inclusivé.
3. Os concorrentes podem inscrever-se individualmente ou por equipas, nos seguintes escalões:





- Júnior: 15-18 anos
- Elite: 19-29 anos
- Master 30: 30-34 anos
- Master 35: 35-39 anos
- Master 40: 40-44 anos
- Master 45: 45-49 anos
- Master 50: + 50 anos
- Femininas: +15 anos

4. Para efeitos de atribuição do escalão, será considerado o ano de nascimento do atleta.

Artigo 3º

Inscrições

1. Todos os concorrentes abrangidos pelo artigo anterior que desejem participar na prova, deverão fazer a sua pré-inscrição em: <http://raidbtt.saomiguel-juncal.pt> e o pagamento por transferência bancária para o **IBAN: PT50 0045 5241 4029 6376 8757 3**, titular: Vitor José Rosa Machado Raimundo (Juiz - Comissão de Festas de São Miguel 2018), seguido do envio do comprovativo deste pagamento, com a identificação dos atletas, para o e-mail geral@saomiguel-juncal.pt.
2. As mesmas só serão consideradas válidas e atribuído o respetivo dorsal, após o pagamento da inscrição no valor de: 15€ com almoço incluído e 10€ sem almoço. A veracidade dos dados fornecidos é da responsabilidade do participante ou da equipa que o inscreve.
3. No caso de menores, deve ser entregue uma declaração do Encarregado de Educação a autorizar a participação na prova, acompanhada da cópia dos BI do participante e do seu Encarregado de Educação, declaração conforme disponibilizamos na área de inscrições para o evento.
4. A data limite para aceitação de inscrições e respetivo pagamento será até às 24:00 horas do dia 06 de Junho de 2018.





5. A taxa de inscrição referida no ponto 2, inclui o valor da inscrição, almoço, seguro acidentes pessoais, lembrança, abastecimento líquido (água) e sólido durante a prova, lavagem de bicicletas, banhos quentes e prémios para os 3 primeiros classificados da geral absoluta, 3 primeiros classificados de cada escalão, troféu para as 5 melhores equipas classificadas, sendo que conta para esta classificação apenas os 4 melhores atletas de cada equipa.
6. A classificação para as 5 melhores equipas é encontrada pela soma da classificação geral dos 4 primeiros atletas dessa mesma equipa, em que a sua classificação geral corresponde ao número de pontos atribuídos, a soma dos 4 elementos corresponde um total de pontos a atribuir ficando melhor classificada a equipa que obtiver menor soma total de pontos.
7. Concorrem aos prémios de melhores equipas classificadas todos os atletas que se inscrevam com o mesmo nome de equipa e terminem a prova com pelo menos 4 atletas classificados.
8. O **limite de inscrições é de 250 participantes** com as inscrições confirmadas e pagas.
9. Não serão devolvidas quaisquer inscrições já regularizadas. No limite, e desde que comunicado por email até **7 dias antes da data do evento**, poderão ser **substituídas por outro atleta** a inscrever.
10. O valor da inscrição para **acompanhantes (almoço) é de 6€ por pessoa**, os menores de 10 anos não pagam.

Artigo 4º

Jurisdição

1. Todos os participantes, ao entregarem a sua ficha de inscrição devidamente preenchida, aderem, sem restrições, ao presente regulamento.
2. Todas as dúvidas sobre a interpretação do regulamento e demais casos relacionados com o Raid BTT São Miguel 2018, serão analisadas e decididas pela Comissão organizadora.





3. A organização do Raid BTT São Miguel 2018, reserva-se no direito de aplicar sanções, que poderão ir até à desclassificação ou exclusão da prova, a qualquer concorrente que não respeite o presente regulamento, ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome, imagem ou prestígio da prova, ou qualquer dos seus promotores. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada à Comissão Organizadora da prova por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possa advir.

Artigo 5º

Identificação

1. Ao inscreverem-se no Raid BTT São Miguel 2018, é atribuído aos concorrentes um número frontal.
2. Os concorrentes obrigam-se a afixar o frontal com o respetivo número na frente da bicicleta, e a mantê-lo até ao fim da sua participação, sob pena de serem desclassificados caso não mantenham o frontal visível até ao termino da prova.
3. Os números de frontal serão atribuídos sequencialmente por **ordem de pagamento da inscrição**, o **posicionamento da linha de partida acontecerá por essa mesma ordem**, desde que se apresentem atempadamente no controlo zero.

Artigo 6º

Publicidade e imagem

1. Os concorrentes são livres de captar imagens fotográficas e vídeo do evento.
2. Os concorrentes podem afixar no seu vestuário pessoal, na bicicleta e capacete, qualquer inscrição publicitária de marcas, produtos ou empresas.
3. A organização do Raid BTT São Miguel 2018, respetivos patrocinadores e as entidades que colaboram na organização deste evento desportivo, reservam-se ao direito de utilizar livremente em todos os países e sob todas as formas, a participação dos concorrentes, assim como os resultados por estes obtidos. A prova poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografado pela Organização do evento e jornalistas contratados pela organização para posterior aproveitamento publicitário. Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso da sua imagem, deverão notificar a organização. Caso contrário, estarão automaticamente a autorizar o uso em qualquer tempo, independentemente de compensação financeira.





Artigo 7º

Programa

1. Dia 10 de Junho de 2018 (Domingo)

- 07h30m: Abertura do secretariado
- 09h15m: Encerramento do secretariado
- 09h15m: Controlo zero, **chamada e posicionamento na meta por ordem de frontal**
- 09h30m: Início da prova
- 12h00m: Fecho do circuito ao Km 35
- 12h30m: Entrega de prémios, **assim que cheguem os atletas premiados do mesmo escalão**
- 13h30m: Almoço (Salão Paroquial – junto à Igreja)

Artigo 8º

Controlo de Tempos

1. A cronometragem é efetuada com recurso a sistema eletrónico.
2. Durante o percurso existirão controladores a verificar as passagens e a registar as picagens.
3. O Raid BTT São Miguel 2018 terá **5 postos de controlo de picagem obrigatórios distribuídos pelos 45 kms do percurso**, a ausência de qualquer uma dessas picagens implica a desclassificação do atleta, **excepto para quem opte ou consiga fazer apenas os 35 Kms, que nesse caso terão apenas 4 picagens.**
4. Controlo Zero:
 - As bicicletas serão sujeitas a um controlo zero, no qual é efetuada acreditação e entrada para a linha de partida. De referir que 15 minutos antes do horário de partida esse controlo inicia, ficando os atletas numa área reservada, e não poderá voltar a sair até ao início da prova.
5. Controlo passagem/término ao Km 35:





- A fim de tornar a prova acessível a todos os participantes, e após as 2 horas e 30 minutos do início da prova, existirá um controlo de passagem ao Km 35 que irá limitar a progressão no circuito, sem prejuízo ou desclassificação do atleta, classificando todos esses atletas por ordem de chegada, imediatamente depois de todos os que completarem os 45 kms.
6. Sistema eletrónico: A organização contrata para o controlo de tempos de cada atleta uma empresa especializada, a organização não se responsabiliza por eventuais incorreções que estes venham a admitir no ato da sua função.

Artigo 9º

Classificação

1. O Raid BTT São Miguel 2018, terá uma classificação final pelo **melhor tempo de chegada** completando a totalidade do percurso (aproximadamente **45 Kms**), seguida por ordem de chegada de todos os outros atletas que completem os 35 Kms, de acordo com o estabelecido no artigo 8º ponto 3.
2. Dado o carácter não oficial da prova, a classificação será final, não havendo lugar a recurso.

Artigo 10º

Comportamento

1. Os atletas que seguem montados nas bicicletas terão precedência sobre atletas que levem a bicicleta à mão. Os concorrentes que não sigam montados na bicicleta deverão deslocar-se junto à berma direita do caminho.
2. Os atletas que se preparam para ultrapassar outro atleta deverão dar indicação vocal da sua passagem (esquerda), o atleta que ultrapassa deverá ter os cuidados para não provocar acidente.
3. A utilização de atalhos ou a saída do percurso num ponto e a entrada noutra ponto distinto leva à desclassificação do concorrente.
4. A utilização de linguagem abusiva, profana ou obscena, e qualquer outro tipo de comportamento não desportivo será penalizado severamente.





Artigo 11º

Responsabilidade e Segurança

1. A Organização não é responsável pela saúde e integridade física dos participantes pelo que, antes do início da prova, alerta todos os participantes desse facto e de que se trata de uma modalidade desportiva que requer cuidados específicos de preparação física e psicológica.
2. A organização celebra seguros de acidentes pessoais e responsabilidade civil para o dia da prova. Com cobertura para os participantes da prova, elementos organizativos, pessoas e bens na área onde decorre o evento. Sendo que a franquia por sinistro é suportada pelo atleta acidentado.
3. A prova disputa-se num circuito por estradas asfálticas, caminhos e carreiros públicos, pelo que é provável a utilização do percurso por parte de outros utilizadores, existirá em atravessamentos pontuais em alguns pontos do percurso, elementos afetos à organização a controlar essas passagens, as quais podem obrigar o atleta a parar para garantir a sua segurança nesse mesmo atravessamento. Apesar desta situação, é da inteira responsabilidade dos participantes o emprego das boas regras de circulação em vias públicas, bem como em todo o percurso, alertamos desta forma, para a atenção necessária para a circulação nestas vias e a redobrada atenção para algum facto inesperado.
4. A organização terá ao dispor dos atletas serviço de emergência médica durante a realização da prova assegurado pelos Bombeiros Voluntários do Juncal. Os vários elementos da organização estarão devidamente identificados e distribuídos pelo percurso com o contato dos Bombeiros para que em caso de acidente, estes sejam chamados ao local com a maior brevidade possível.
5. No frontal de cada atleta estará inscrito o contato telefónico do diretor de prova (Carlos Ferreira) para que em caso de dúvida ou acidente o contato com a organização seja mais eficiente.

Artigo 12º

Equipamento

1. Cada participante deverá levar capacete, homologado para a prática de ciclismo e colocado corretamente. Caso um participante se desloque no percurso com o capacete





mal colocado poderá ser parado pela organização e obrigado a colocar o capacete corretamente. Os participantes que se desloquem montados ou a pé no circuito deverão ter sempre o capacete colocado.

2. A organização colocará 2 pontos de abastecimento líquido, e um 1 abastecimento sólido.
3. Os atletas podem levar água e comida que entendam como necessário. Os atletas que recebam assistência devem colocar-se na berma direita do caminho para não obstruir a passagem de outros concorrentes.
4. Cada participante é responsável pela utilização de roupa e outro equipamento, adequado às condições meteorológicas previstas para o dia do evento.

Artigo 13º

Prémios

1. Serão entregues 3 troféus por escalão, 3 troféus à geral absoluta, troféu para a **equipa mais numerosa** e troféu para as 5 melhores equipas conforme artigo 3º ponto 4 e 5.
2. Os prémios são pessoais e intransmissíveis e só serão entregues aos concorrentes que se apresentem pessoalmente na cerimónia de distinção, ou ao seu fiel representante. Os premiados que não estejam presentes nestas cerimónias, perderão o direito aos prémios que lhes estiverem destinados, sem que, por isso se verifique qualquer alteração, quer na classificação, quer nos prémios destinados aos restantes concorrentes.
3. Os prémios serão entregues logo após o final da prova dos atletas premiados, e assim que os resultados sejam conhecidos.

Artigo 14º

Estabilidade e interpretação do regulamento

1. O presente regulamento não será modificado na sua generalidade. Compete exclusivamente à Comissão Organizadora aprovar ou alterar, alguma correção que considere oportuna, a qual será comunicada no blog/site de promoção do evento ou no secretariado no dia da prova.



2. Qualquer ato ocorrido, ou algo que possa suscitar dúvidas neste regulamento, será única e exclusivamente esclarecido pela Comissão Organizadora do Raid BTT São Miguel 2018.

Artigo 15º

Concentração, localização da prova e local do Almoço

1. A concentração dos atletas será junto à zona Desportiva do Juncal (Gimnodesportivo do Juncal), onde está instalada toda a logística do evento.



2. A prova será realizada em estradas, caminhos e carreiros públicos unicamente em zonas limítrofes ao Juncal.

3. A prova terá uma extensão aproximada de 45 kms, com 800 metros de desnível acumulado.

4. Será disponibilizado um ponto de lavagem de bicicletas junto há meta.

5. Coordenadas do local do Almoço (Salão Paroquial):





Artigo 16º

Marcações

1. Em todo o percurso existirá sinalética fixa caso das placas de orientação, fitas, pinturas ecológicas no asfalto e controladores da organização.
2. As placas estarão colocadas antes de cada cruzamento/entroncamento, onde existirá uma seta a indicar o sentido a tomar, bem como serão identificadas as zonas de perigo eminente de queda ou zona de andamento muito limitado, e atravessamentos de estradas asfálticas.
3. Apesar de as marcações serem confirmadas imediatamente antes da passagem dos participantes, isto é, antes de iniciar a prova, recorda-se que existe sempre a possibilidade de as marcações serem retiradas ou alteradas por pessoas estranhas ao evento.
4. A organização reserva-se ao direito de modificar o percurso em determinadas passagens a qualquer hora da prova por razões de segurança ou até mesmo razões climáticas, bem como alterar a distância do mesmo.

Artigo 17º

Casos Omissos

1. Os casos omissos serão analisados pela Comissão organizadora do Raid BTT São Miguel 2018, que será soberana nas suas decisões.

Pela Comissão organizadora do Raid BTT São Miguel 2018.

